



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 206 DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Cronograma de Inspeções - Abril 2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar as conselheiras **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado – Coren-PI nº 264.042-ENF**, **Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos – Coren-PI Nº 411561-TE** para acompanhar a Fiscal **Dra. Antônia Dalva dos Santos Soares - Coren-PI nº 71023-ENF** nas atividades de fiscalização nos municípios de Miguel Alves e União, no dia 09/04/2021.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 01 Fiscalização, as Conselheiras designadas no artº 1 fará jus ao pagamento de diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 07 de abril de 2021


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF